

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 058/2019, 22 de julho de 2019**

**PROCESSO SELETIVO DO BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS  
ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.**

**1. Da situação de ALUNO COTISTA EP1, EP1A, L1, L2, L9 e L10:**

**-Nova redação para o item 1.1**

- 1.1. Estes estudantes estarão dispensados da apresentação dos documentos comprobatórios da renda *per capita*, solicitados através do Portal do Aluno ou de e-mail, após o preenchimento do formulário socioeconômico e deverão entregar o comprovante de matrícula atualizado e o Termo de Compromisso para todos os CURSOS.**

---

Angelica Medianeira Iensen  
Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis